



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA
DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 008, DE 27 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 737, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria nº 007/2024/DG, de 24 de janeiro de 2024:

- I. Onde lê-se contrato 13/2023, leia-se contrato 18/2023.

Art 2º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para as atividades de fiscalização de contrato, nos termos da Lei 8666/93:

OBJETO: Serviço Continuado de apoio administrativo com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva		
CONTRATO	FUNÇÃO	SERVIDOR SIAPE
18/2023	Fiscal Técnico	Aurelania Miriam Teixeira de Carvalho (1733830)
	Fiscal Administrativo	Alison Araújo Lima (1956528)
	Gestor do Contrato	Ricardo Freire de Moraes (1156952)

ISAÍAS JOSÉ DE LIMA
Diretor-Geral em Exercício
Campus Serra Talhada – IFSertãoPE
PORTARIA Nº 737, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023